

Prazo para entrega da declaração do IR começa dia 1º

Começa dia 1º de março o prazo para a entrega da declaração do imposto de renda anual-calendário 2010. Especialistas em tributos lembram que, quanto mais cedo a declaração for entregue, mais rapidamente será a liberada a restituição.

A partir deste ano, a Receita Federal não aceitará a declaração por meio de formulário de papel. O programa para o preenchimento do documento também estará disponível para download a partir de amanhã. Além do envio online, é possível entregar a declaração em CD ou disquete nas agências da Caixa Econômica e do Banco do Brasil.

Pelo segundo ano consecutivo, a Receita aumentou o limite para isentos do imposto de renda. Agora, quem obteve rendimentos tributáveis de até R\$ 22.487,25 durante 2010, está isento de declarar. Na declaração relativa a 2009, o teto era de R\$ 17.215,08.

Outra novidade é que, a partir deste ano, casais homossexuais podem incluir seus parceiros como dependentes.

Os documentos básicos para fazer a declaração são os mesmo de sempre: comprovante de rendimentos; extrato bancário e de investimentos, além dos comprovantes de gastos. Os empregadores, bancos e corretoras têm obrigação de entregar esses documentos até o dia 28 de fevereiro. Se não recebeu, o contribuinte pode registrar uma reclamação na Receita Federal, que autuará a empresa com uma multa pelo atraso na entrega. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.